



Estado do Rio Grande do Sul

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra**



**CERTIFICO QUE**

o Documento de Nº 034/2012

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista  
do Incra - RS, 09/02/2012

Responsável: Juliane

**PORTARIA N.º 034/2012**  
De 09 de Fevereiro de 2012.

**AUTORIZA PRORROGAÇÃO DA  
LICENÇA MATERNIDADE À  
SERVIDORA MUNICIPAL DAIANA DA  
COSTA DREHER conforme Lei Municipal  
nº 708/2011 e em conformidade com a Lei  
Federal nº 11.770/2008.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, ZILMAR VARONES HAN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

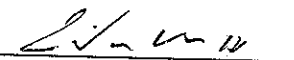
**Art. 1º - CONCEDER**, como efetividade concede Prorrogação da Licença Maternidade, na matrícula nº 989, Regime Estatutária, à Servidora Municipal DAIANA DA COSTA DREHER, de acordo com a Lei Municipal nº 708/2011 de 17 de junho de 2011, do Município de Boa Vista do Incra/RS em conformidade com a Lei Federal nº 11.770/2008, a partir da data de 09 de Junho de 2012 até o dia 07 de Agosto de 2012.

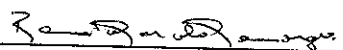
**Art. 2º -** A presente deliberação é tomada, em atenção ao requerimento protocolado sob nº 311 de 07 de Fevereiro de 2012.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor a contar de 09 de Junho de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal em 09 de Fevereiro de 2012.

Registre-se e publique-se.

  
Zilmar Varones Han  
Prefeito Municipal

  
Renato Marcelo dos Santos Camargo  
Secretário de Administração e Planejamento

